



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 393/2025, 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO os termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 16/2025, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Rio Verde de Mato Grosso para a cessão de servidores públicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2024, 05 de fevereiro de 2024, que prorrogou a cedência da servidora pública municipal Laisa Soares Aragão ao Governo de Estado de Mato Grosso do Sul no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência da servidora pública municipal **LAISA SOARES ARAGÃO**, matrícula 5733/1, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Professor de Educação Interativa - Disciplinas, ao Governo de Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto a Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 18 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal